13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1.972

CONCEDE AO ÀROFESSOR LONGIN R; MAZUR, licença-Premio, e manda / contar em dobro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1205/72, desta / Prefeitura, concede ao professor LONGIN R. MAZUR, licença-premio que o mesmo fez jus/ no período compreendido entre 1.959 a 1969, e pede que seja contada em dobro.

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 10 de outubro de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Sinkevicz
Coordenadora do PMEF de Erechim

sofia/edirlourdes